



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Ajuste/2019 do Plano
Diretor de Regionalização PDR/SUS-
MG e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- que o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 em seu Art.3º e Art.36º, dispõem que “o SUS é constituído de promoção, proteção e recuperação da saúde, executados pelos entes federativos” ... “sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada” e que as responsabilidades assumidas pelos entes federativos perante a população no processo de



regionalização são estabelecidas de acordo com o perfil, a organização e a capacidade de prestação de ações e serviços de cada ente federativo da região de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 2.181, de 27 de novembro de 2002, que habilita o Estado de Minas Gerais em Gestão Plena do Sistema Estadual uma vez aprovado o PDR-SUS/MG, conforme NOAS-SUS 01/2002;
- a Resolução da CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição da Regiões de Saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 035, de 06 de dezembro de 2000, que aprova o Modelo de Organização da Assistência à Saúde no Sistema Único de Saúde/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 042, de 17 de novembro de 2003, que aprova o PDR-SUS/MG 2003/2006;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.979, de 18 de novembro de 2014, que aprova o ajuste do Plano Diretor de Regionalização do PDR-SUS/MG 2014;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017, que institui Comissão SES/COSEMS para conduzir os trabalhos de Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG a ser realizado no período de abril a novembro de 2017;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.708, de 18 de abril de 2018, que aprova a prorrogação do prazo para condução dos trabalhos de Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG, pela comissão SES/COSEMS, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.867, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a prorrogação do prazo para condução dos trabalhos de Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG, pela comissão SES/COSEMS, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017;
- a Deliberação CES/MG nº 036, de 14 de outubro de 2002, que aprova o Plano Diretor de Regionalização – PDR- 2001/2004;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- considerando que o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019 estabelece em sua meta M.1.3.c a previsão de revisar o Plano Diretor de Regionalização de Minas



Gerais, garantindo-o como instrumento de planejamento global da assistência e base interregional para organização das Redes de Atenção à Saúde;

- a Nota Técnica nº 01/SES/SUBGR-SDCAR-DREA/2018-2019, que explicita os fundamentos, a metodologia e cronograma do ajuste do PDR;
- a Nota Técnica nº 5/SES/SUBGR-SDCAR-DREA/2019, que explicita a interface entre o PDR e PPI, PDI, Unidades Administrativas e Redes de Atenção à Saúde;
- ser o PDR-SUS/MG um instrumento estruturador de planejamento estratégico que constitui um dos pilares para estruturação e descentralização dos sistemas de cogestão e organização dos serviços de saúde;
- as discussões realizadas, entre os anos de 2017 e 2019, para o novo Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG, envolvendo representantes regionais e especialistas do COSEMS/MG, especialistas e dirigentes dos sistemas específicos da SES/MG;
- a aprovação pela Comissão SES-COSEMS Ajuste/Revisão do PDR e pela Câmara Técnica da CIB da nova adscrição dos municípios por Micro e Macrorregião, a renomeação destas, a ratificação dos conceitos e fundamentos dos planos de regionalização originais e incorporação de novos fundamentos, dentre os quais polos complementares de apoio e região de saúde agregada; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 257ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de outubro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUS-MG.

§ 1º - O Ajuste citado no caput do artigo inclui municípios da Unidade Federada por Micro e Macrorregiões, identificadas e nomeadas, assim como seus polos Micro e Macrorregionais e os complementares e os de apoio, definindo 14 Macrorregiões, com 18 Polos Macros, 3 Polos Macros Complementares, 2 Polos Macros Complementares de Apoio e 89 Microrregiões, com 107 Polos Micros, conforme indicados no Anexo I desta Deliberação.

§ 2º - O Ajuste inclui as bases conceituais, fundamentos, critérios e metodologia utilizados para diagnósticos e propostas de alterações elaboradas pela Comissão de Ajuste/Revisão e encaminhadas às CIRAS, juntamente com os objetivos, cronogramas e notas técnicas de orientação



para discussão da avaliação das regiões de saúde até então vigentes e da nova configuração no Estado.

§ 3º - De acordo com as pactuações e processos de discussão entre os entes federados, a Diretoria de Regionalização e Estudos Assistenciais (DREA/SUBGR) elaborará um documento de Revisão do PDR-SUS/MG, de 2019, visando a ampla divulgação dos conceitos e critérios anteriores ratificados e outros introduzidos, informando as bases de dados dos estudos, propostas efetuadas e os resultados finais da adscrição pactuados.

§ 4º - As alterações aprovadas no PDR referentes a divisão e renomeação/redesignação das Microrregiões e Macrorregiões encontram-se descritas no Anexo II, desta Deliberação.

§ 5º - As alterações aprovadas no PDR referentes a adscrição de municípios encontram-se descritas no Anexo III, desta Deliberação.

§ 6º - O documento citado no § 3º será disponibilizado posteriormente no sítio eletrônico da SES-MG, em até 180 dias a partir da vigência do PDR.

Art. 2º - Em dois anos após a implantação deste Ajuste serão automaticamente cancelados os polos complementares, Micro e Macrorregionais, não efetivos conforme critérios pactuados, abrangência, escopo no nível de atenção respectivo, fluxo, participação na resolubilidade, complementariedade, conforme critérios pactuados.

Art. 3º - No período definido no Art. 2º, os territórios propostos envolvendo as regiões de Curvelo, Leste do Sul, Sudeste e Sul serão objeto de trabalho específico da Comissão SES/COSEMS, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017, para promover o processo de Ajuste do PDR/SUS-MG, conforme referencial teórico vigente no SUS-MG.

Art. 4º - Fica alterado o Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.867, de 05 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - Fica aprovada a prorrogação do prazo para condução dos trabalhos de Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG, pela comissão SES/COSEMS/MG, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017, até dezembro de 2022.”



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 5º - Esta Deliberação, contendo a nova configuração das regiões de saúde, entrará em vigor aos 02 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**ADSCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS POR MICRORREGIÃO E
MACRORREGIÃO DE SAÚDE*, CONFORME O AJUSTE DE 2019 DO PLANO
DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO SUS/MG**

(*) Em negrito, polos Macros ou Micros conforme linha respectiva. Em letras maiúsculas, são os municípios Polos de Macros das respectivas Macros. Em letras minúsculas, são os municípios Polos de Micros das respectivas Micros.

Código	Macrorregião/Microrregião/Polo/Município	Extensão territorial (KM²)	População Estimada (IBGE/TCU 2018)
3103	CENTRO: Polo Macro e Polo Estadual: BELO HORIZONTE Polo Macro Complementar: SETE LAGOAS e ITABIRA Polo Macro Complementar de Apoio: BETIM e CONTAGEM	56.226	6.589.296
31008	BELO HORIZONTE/ NOVA LIMA/ CAETÉ (Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté)	4428,4	3.392.868
310620	Belo Horizonte	331,0	2.501.576
310640	Belo Vale	365,4	7.710
311000	Caeté	541,1	44.377
313460	Jaboticatubas	1113,8	19.858
314230	Moeda	154,2	4.904
314480	Nova Lima	428,4	93.577
313660	Nova União	171,5	5.718
315390	Raposos	71,9	16.277
315460	Ribeirão das Neves	154,2	331.045
315480	Rio Acima	230,1	10.203
315670	Sabará	303,6	135.421
315780	Santa Luzia	233,8	218.147
316830	Taquaraçu de Minas	329,4	4.055
31009	BETIM (Betim)	3667,5	718.033
310670	Betim	345,9	432.575
310810	Bonfim	301,2	6.876
310900	Brumadinho	640,2	39.520
312060	Crucilândia	166,5	5.014
312410	Esmeraldas	909,6	70.200



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312600	Florestal	194,4	7.386
313010	Igarapé	109,9	42.246
313665	Juatuba	96,8	26.484
314015	Mário Campos	35,2	15.207
314070	Mateus Leme	302,6	30.798
315040	Piedade dos Gerais	260,6	4.955
315530	Rio Manso	232,1	5.783
316292	São Joaquim de Bicas	72,5	30.989
31015	CONTAGEM (Contagem)	329,5	870.154
311860	Contagem	194,6	659.070
312980	Ibirité	73,0	179.015
316553	Sarzedo	61,9	32.069
31018	CURVELO (Curvelo)	15633,3	184.886
310480	Augusto de Lima	1250,7	4.888
310920	Buenópolis	1611,0	10.377
311910	Corinto	2524,5	23.797
312090	Curvelo	3295,9	79.625
312570	Felixlândia	1553,4	15.235
313110	Inimutaba	529,1	7.467
314250	Monjolos	652,1	2.240
314360	Morro da Garça	414,0	2.488
315320	Presidente Juscelino	696,6	3.676
316060	Santo Hipólito	430,8	3.109
316935	Três Marias	2675,2	31.984
31025	GUANHÃES (Guanhães)	5134,6	93.369
311380	Carmésia	258,5	2.617
312260	Dom Joaquim	406,7	4.482
312310	Dores de Guanhões	381,8	5.185
312800	Guanhões	1076,0	34.057
314060	Materlândia	282,3	4.482
315600	Rio Vermelho	987,2	12.957
315680	Sabinópolis	919,4	15.525
316610	Senhora do Porto	382,3	3.527
317180	Virginópolis	440,4	10.537
31028	ITABIRA (Itabira)	5868,1	235.548
310540	Barão de Cocais	340,7	32.319
310770	Bom Jesus do Amparo	195,5	6.031
311535	Catas Altas	240,2	5.330
312590	Ferros	1090,2	9.949
313170	Itabira	1256,5	119.186



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313280	Itambé do Mato Dentro	381,1	2.107
314370	Morro do Pilar	476,5	3.211
314750	Passabém	94,5	1.664
315720	Santa Bárbara	684,2	30.807
315800	Santa Maria de Itabira	509,7	10.836
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	107,2	1.770
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	364,6	10.818
316480	São Sebastião do Rio Preto	127,2	1.520
31035	JOÃO MONLEVADE (João Monlevade)	1688,4	138.981
310600	Bela Vista de Minas	108,6	10.248
313620	João Monlevade	99,3	79.387
314470	Nova Era	363,2	17.607
315570	Rio Piracicaba	370,4	14.346
316100	São Domingos do Prata	746,9	17.393
31047	OURO PRETO (Ouro Preto)	2981,4	185.417
313190	Itabirito	543,0	51.281
314000	Mariana	1193,3	60.142
314610	Ouro Preto	1245,1	73.994
31067	SETE LAGOAS (Sete Lagoas)	14880,9	445.727
310020	Abaeté	1816,9	23.223
310320	Araçai	185,8	2.341
310500	Baldim	554,0	7.851
310700	Biquinhas	457,2	2.532
310960	Cachoeira da Prata	61,2	3.616
310990	Caetanópolis	156,2	11.495
311250	Capim Branco	94,1	9.679
311560	Cedro do Abaeté	279,9	1.171
311890	Cordisburgo	823,2	8.883
312640	Fortuna de Minas	198,1	2.927
312720	Funilândia	201,7	4.304
313100	Inhaúma	244,3	6.228
313570	Jequitibá	446,0	5.215
313970	Maravilhas	260,4	7.904
314350	Morada Nova de Minas	2084,6	8.815
314640	Paineiras	637,8	4.510
314690	Papagaios	552,8	15.543
314740	Paraopeba	625,1	24.375
314960	Pequi	204,1	4.379
315200	Pompéu	2557,7	31.583
315360	Prudente de Moraes	125,8	10.629



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315370	Quartel Geral	555,5	3.542
315850	Santana de Pirapama	1221,0	7.696
316720	Sete Lagoas	537,5	237.286
31076	VESPASIANO (Vespasiano)	1613,4	324.313
311787	Confins	42,0	6.657
313760	Lagoa Santa	232,0	63.359
314110	Matozinhos	252,9	37.473
314930	Pedro Leopoldo	291,0	63.789
315900	Santana do Riacho	676,8	4.274
316295	São José da Lapa	48,6	23.385
317120	Vespasiano	70,1	125.376
3102	Polo Estadual: BELO HORIZONTE CENTRO SUL (BARBACENA)	15810,8	787.099
31007	BARBACENA (Barbacena)	4376,6	237.652
310163	Alfredo Vasconcelos	126,9	6.831
310210	Alto Rio Doce	519,0	11.146
310290	Antônio Carlos	525,0	11.432
310560	Barbacena	788,0	136.392
311220	Capela Nova	111,0	4.673
311320	Carandaí	486,4	25.327
311630	Cipotânea	153,4	6.774
312150	Desterro do Melo	142,5	2.919
312940	Ibertioga	353,5	5.033
314660	Paiva	58,3	1.535
315440	Ressaquinha	188,7	4.798
315730	Santa Bárbara do Tugúrio	159,9	4.454
315940	Santa Rita de Ibitipoca	324,1	3.449
315870	Santana do Garambéu	202,8	2.438
316620	Senhora dos Remédios	237,1	10.451
	CONGONHAS (Congonhas)	1745,3	124.457
311800	Congonhas	305,6	54.196
312140	Desterro de Entre Rios	370,1	7.232
312390	Entre Rios de Minas	462,8	15.214
313540	Jeceaba	235,6	4.973
314590	Ouro Branco	260,8	39.121
316090	São Brás do Suaçuí	110,4	3.721
	CONSELHEIRO LAFAIETE (Conselheiro Lafaiete)	2781,0	185.323
311310	Caranaíba	160,0	3.200
311490	Casa Grande	158,0	2.260
311540	Catas Altas da Noruega	143,4	3.629



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311830	Conselheiro Lafaiete	369,5	127.539
312040	Cristiano Ottoni	132,9	5.145
313390	Itaverava	282,6	5.470
313790	Lamim	118,2	3.404
315080	Piranga	657,5	17.618
315380	Queluzito	153,0	1.934
315520	Rio Espera	239,7	5.549
315910	Santana dos Montes	196,4	3.789
316600	Senhora de Oliveira	169,8	5.786
31063	SÃO JOÃO DEL REI (São João Del Rei)	6907,9	239.667
310590	Barroso	81,7	20.720
310800	Bom Sucesso	706,2	17.598
311520	Conceição da Barra de Minas	273,0	3.962
311970	Coronel Xavier Chaves	141,1	3.426
312300	Dores de Campos	127,3	10.081
313000	Ibituruna	158,6	2.982
313740	Lagoa Dourada	479,6	12.953
313910	Madre de Deus de Minas	493,6	5.087
314450	Nazareno	323,5	8.555
315030	Piedade do Rio Grande	322,7	4.528
315270	Prados	261,4	8.979
315420	Resende Costa	631,6	11.459
315610	Ritópolis	391,8	4.648
315733	Santa Cruz de Minas	2,9	8.541
316250	São João del Rei	1463,6	89.653
316500	São Tiago	574,0	10.922
316530	São Vicente de Minas	392,1	7.687
316880	Tiradentes	83,2	7.886
3104	Polo Estadual: BELO HORIZONTE JEQUITINHONHA (DIAMANTINA)	27718,0	407.213
31005	ARAÇUAÍ (Araçuaí)	5257,0	89.680
310340	Araçuaí	2235,7	36.705
310650	Berilo	586,8	11.995
311950	Coronel Murta	813,9	9.228
312650	Francisco Badaró	463,8	10.343
313545	Jenipapo de Minas	284,9	7.645
317160	Virgem da Lapa	871,9	13.764
	DIAMANTINA (Diamantina)	12369,5	142.297
311350	Carbonita	1454,9	9.396
311680	Coluna	347,6	8.907



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311810	Congonhas do Norte	483,0	5.044
312010	Couto de Magalhães de Minas	484,0	4.396
312100	Datas	309,0	5.399
312160	Diamantina	3869,8	47.617
312540	Felício dos Santos	358,9	4.804
312760	Gouveia	874,9	11.833
313250	Itamarandiba	2736,1	34.527
315330	Presidente Kubitschek	189,5	3.004
312550	São Gonçalo do Rio Preto	313,2	3.161
316590	Senador Modestino Gonçalves	948,6	4.209
	SERRO (Serro)	3790,7	50.410
316710	Serro	1217,7	20.993
310240	Alvorada de Minas	374,9	3.606
311750	Conceição do Mato Dentro	1671,5	17.641
316020	Santo Antônio do Itambé	303,9	3.877
316650	Serra Azul de Minas	222,7	4.293
31043	TURMALINA/MINAS NOVAS/CAPELINHA (Turmalina/M. Novas/Capelinha)	6300,8	124.826
310445	Aricanduva	243,5	5.191
311230	Capelinha	965,9	37.856
311610	Chapada do Norte	828,0	15.368
313652	José Gonçalves de Minas	382,9	4.516
313835	Leme do Prado	281,3	4.915
314180	Minas Novas	1810,8	31.471
316970	Turmalina	1153,1	19.797
317107	Veredinha	635,3	5.712
	Polo Estadual: BELO HORIZONTE LESTE (GOVERNADOR VALADARES)	22425,3	689.689
	GOVERNADOR VALADARES (Governador Valadares)	9451,3	429.224
310180	Alpercata	167,3	7.411
311265	Capitão Andrade	275,6	5.420
311920	Coroaci	576,7	10.040
312220	Divinolândia de Minas	132,8	7.527
312370	Engenheiro Caldas	188,0	11.064
312580	Fernandes Tourinho	152,5	3.394
312690	Frei Inocência	468,2	9.555
312730	Galiléia	721,3	6.844
312750	Gonzaga	210,7	6.145
312770	Governador Valadares	2348,1	278.685
313320	Itanhomi	488,2	12.212
313507	Jampruca	521,0	5.378



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314010	Marilac	164,1	4.134
317150	Mathias Lobato	170,9	3.227
314420	Nacip Raydan	228,6	3.219
315750	Santa Efigênia de Minas	132,2	4.438
316160	São Geraldo da Piedade	153,5	4.015
316165	São Geraldo do Baixo	280,0	3.963
316300	São José da Safira	214,5	4.255
316550	Sardoá	141,5	6.236
316770	Sobralia	207,0	5.594
316840	Tarumirim	730,3	14.350
316950	Tumiritinga	496,8	6.698
317190	Virgolândia	281,5	5.420
31042	MANTENA (Mantena)	2194,5	69.963
311570	Central de Minas	203,7	7.017
312210	Divino das Laranjeiras	342,6	4.984
313180	Itabirinha	208,1	11.446
313960	Mantena	682,8	27.640
314150	Mendes Pimentel	303,4	6.446
314467	Nova Belém	148,8	3.255
316105	São Félix de Minas	165,7	3.377
316257	São João do Manteninha	139,4	5.798
31058	RESPLENDOR (Resplendor)	5477,4	89.305
310110	Aimorés	1350,0	25.193
310220	Alvarenga	367,3	3.973
311840	Conselheiro Pena	1408,0	22.892
312083	Cuparaque	227,0	4.960
312737	Goiabeira	111,6	3.328
313410	Itueta	454,9	6.039
315430	Resplendor	1072,1	17.398
315950	Santa Rita do Itueto	486,5	5.522
	SANTA MARIA DO SUAÇUI (Santa Maria do Suaçuí)	2642,2	43.287
310060	Água Boa	1317,8	13.600
313655	José Raydan	181,4	4.938
315820	Santa Maria do Suaçuí	623,7	14.620
316450	São Sebastião do Maranhão	519,3	10.129
	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA (Peçanha/São João Evangelista)	2659,9	57.910
311205	Cantagalo	141,8	4.498
312695	Frei Lagonegro	168,8	3.469
314840	Paulistas	220,1	4.849



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314860	Peçanha	995,7	17.545
316280	São João Evangelista	478,8	15.781
316350	São José do Jacuri	345,9	6.477
316410	São Pedro do Suaçuí	308,8	5.291
3110	Polo Estadual: BELO HORIZONTE LESTE DO SUL - Polo Macro: PONTE NOVA Polo Macro Complementar: MANHUAÇU	15168,5	693.810
31041	MANHUAÇU (Manhuaçu)	7413,7	344.129
310030	Abre Campo	471,1	13.465
310205	Alto Caparaó	104,6	5.799
315350	Alto Jequitibá	152,7	8.333
311290	Caputira	188,1	9.287
311600	Chalé	212,5	5.709
311740	Conceição de Ipanema	254,5	4.570
312352	Durandé	217,8	7.811
313120	Ipanema	458,6	19.717
313770	Lajinha	429,3	19.928
313867	Luisburgo	146,1	6.275
313940	Manhuaçu	627,3	89.256
313950	Manhumirim	183,6	22.608
314053	Martins Soares	112,9	8.299
314090	Matipó	277,1	18.808
314400	Mutum	1255,8	26.997
315190	Pocrane	691,5	8.508
315415	Reduto	151,3	7.105
315790	Santa Margarida	256,2	16.111
315890	Santana do Manhuaçu	347,0	8.681
316255	São João do Manhuaçu	142,5	11.440
316360	São José do Mantimento	54,5	2.775
316760	Simonésia	487,9	19.528
316805	Taparuba	190,8	3.119
31056	PONTE NOVA (Ponte Nova)	5856,2	211.941
310040	Acaiaca	100,9	3.994
310230	Alvinópolis	599,3	15.239
310250	Amparo do Serra	145,8	4.751
310570	Barra Longa	386,1	5.250
312170	Diogo de Vasconcelos	165,0	3.814
312270	Dom Silvério	195,0	5.243
312820	Guaraciaba	348,5	10.333
313550	Jequeri	547,8	12.460
314585	Oratórios	89,2	4.647



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315020	Piedade de Ponte Nova	84,0	4.140
315210	Ponte Nova	470,3	59.605
315400	Raul Soares	771,5	23.814
315490	Rio Casca	384,2	13.659
315500	Rio Doce	112,3	2.599
315740	Santa Cruz do Escalvado	258,3	4.793
316010	Santo Antônio do Gramma	129,8	3.937
316340	São José do Goiabal	185,2	5.454
316400	São Pedro dos Ferros	400,7	7.858
316556	Sem-Peixe	176,4	2.661
316630	Sericita	166,7	7.319
317050	Urucânia	139,2	10.371
31077	VIÇOSA (Viçosa)	1898,6	137.740
310370	Araponga	304,4	8.425
311020	Cajuri	83,4	4.002
311170	Canaã	175,1	4.579
314830	Paula Cândido	268,7	9.557
314880	Pedra do Anta	163,8	3.100
315230	Porto Firme	285,0	11.208
316380	São Miguel do Anta	152,3	6.933
316850	Teixeiras	166,5	11.650
317130	Viçosa	299,4	78.286
3111	Polo Estadual: BELO HORIZONTE NORDESTE (TEÓFILO OTONI)	51384,3	832.829
31001	ÁGUAS FORMOSAS (Águas Formosas)	4141,9	59.577
310090	Águas Formosas	817,7	19.166
310660	Bertópolis	425,6	4.602
312015	Crisólita	969,8	6.646
312705	Fronteira dos Vales	317,8	4.601
313890	Machacalis	329,8	7.110
314850	Pavão	599,4	8.481
315765	Santa Helena de Minas	276,9	6.345
317030	Umburatiba	404,9	2.626
31004	ALMENARA/JACINTO (Almenara/Jacinto)	14502,3	171.222
310170	Almenara	2300,8	41.642
310520	Bandeira	484,7	4.825
312560	Felisburgo	594,0	7.409
313470	Jacinto	1390,5	12.329
313580	Jequitinhonha	3517,5	25.305
313600	Joáima	1667,7	15.410



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313650	Jordânia	549,2	10.780
314055	Mata Verde	230,2	8.526
314675	Palmópolis	436,5	5.671
315510	Rio do Prado	479,4	5.167
315660	Rubim	968,7	10.226
315710	Salto da Divisa	943,6	7.007
315810	Santa Maria do Salto	442,1	5.248
316030	Santo Antônio do Jacinto	497,4	11.677
	ITAMBACURI (Itambacuri)	3509,1	44.552
311080	Campanário	441,4	3.711
312680	Frei Gaspar	628,3	5.891
313270	Itambacuri	1418,6	23.212
314490	Nova Módica	377,0	3.627
315000	Pescador	317,6	4.246
316330	São José do Divino	326,2	3.865
31030	ITAOBIM (Itaobim)	6016,2	80.974
311700	Comercinho	656,6	7.090
313330	Itaobim	679,9	21.096
313400	Itinga	1640,7	14.956
314140	Medina	1440,0	20.882
314315	Monte Formoso	383,8	4.889
315217	Ponto dos Volantes	1215,2	12.061
31046	NANUQUE (Nanuque)	4929,5	68.531
311370	Carlos Chagas	3198,9	19.007
314430	Nanuque	1515,4	40.839
316670	Serra dos Aimorés	215,2	8.685
31048	PADRE PARAÍSO (Padre Paraíso)	2686,0	62.685
311300	Caraí	1240,2	23.586
311545	Catuji	421,0	6.366
313230	Itaipé	480,9	12.681
314630	Padre Paraíso	543,9	20.052
31053	PEDRA AZUL (Pedra Azul)	4234,7	64.700
310100	Águas Vermelhas	1257,6	13.477
310270	Cachoeira de Pajeú	673,8	9.382
312235	Divisa Alegre	118,5	6.702
312245	Divisópolis	566,1	10.820
314870	Pedra Azul	1618,7	24.319
	TEÓFILO OTONI / MALACACHETA (Teófilo Otoni/Malacacheta)	11364,6	280.588
310285	Angelândia	184,9	8.481
310470	Ataléia	1838,4	13.064



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312675	Franciscópolis	715,9	5.446
313700	Ladainha	865,2	18.026
313920	Malacacheta	719,3	18.700
314530	Novo Cruzeiro	1700,6	31.326
314535	Novo Oriente de Minas	754,1	10.731
314620	Ouro Verde de Minas	175,0	5.954
315240	Poté	632,7	16.491
316555	Setubinha	535,7	12.134
316860	Teófilo Otoni	3242,8	140.235
3109	Polo Estadual: BELO HORIZONTE NOROESTE (PATOS DE MINAS)	73258,4	701.605
31036	JOÃO PINHEIRO	14452,2	74.336
310855	Brasilândia de Minas	2515,3	16.321
313630	João Pinheiro	10717,0	48.561
313753	Lagoa Grande	1219,9	9.454
	PATOS DE MINAS (Patos de Minas)	18200,4	260.548
312070	Cruzeiro da Fortaleza	185,5	4.134
312860	Guarda-Mor	2065,6	6.591
312890	Guimarânia	370,8	7.971
313710	Lagamar	1472,7	7.627
313750	Lagoa Formosa	844,5	17.991
314800	Patos de Minas	3189,0	150.833
315340	Presidente Olegário	3531,2	19.377
316170	São Gonçalo do Abaeté	2687,4	6.923
316680	Serra do Salitre	1297,8	11.493
317075	Varjão de Minas	652,8	7.071
317100	Vazante	1903,1	20.537
	SÃO GOTARDO (São Gotardo)	6335,9	94.233
310380	Arapuá	172,5	2.833
311430	Carmo do Paranaíba	1307,1	30.324
314120	Matutina	259,7	3.758
315550	Rio Paranaíba	1353,4	12.291
315970	Santa Rosa da Serra	296,3	3.343
316210	São Gotardo	853,7	35.145
316890	Tiros	2093,2	6.539
31074	UNAÍ (Unai)	40605,8	272.488
310450	Arinos	5322,8	17.888
310820	Bonfinópolis de Minas	1778,2	5.544
310930	Burititis	5219,5	24.663
310945	Cabeceira Grande	1026,0	6.909



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311615	Chapada Gaúcha	3214,7	13.397
312247	Dom Bosco	821,8	3.699
312620	Formoso	3691,5	9.431
314437	Natalândia	471,4	3.314
314700	Paracatu	8232,2	92.430
315445	Riachinho	1774,9	8.138
317040	Unaí	8463,6	83.808
317047	Uruana de Minas	589,2	3.267
3108	Polo Estadual: BELO HORIZONTE NORTE (MONTES CLAROS)	103660,5	1.676.413
	BOCAIÚVA (Bocaiúva)	8687,6	78.007
310730	Bocaiúva	3232,7	49.942
312380	Engenheiro Navarro	632,0	7.244
312660	Francisco Dumont	1553,3	5.187
312825	Guaraciama	392,1	4.954
313640	Joaquim Felício	791,1	4.662
314545	Olhos-d'Água	2086,4	6.018
31011	BRÁSILIA DE MINAS/SÃO FRANCISCO (Brasília de Minas/S. Francisco)	16900,0	233.513
310860	Brasília de Minas	1398,6	32.288
311115	Campo Azul	506,5	3.810
312965	Ibiracatu	359,2	5.975
313005	Icaraí de Minas	616,6	11.879
313535	Japonvar	376,4	8.556
313865	Lontra	257,2	9.008
313868	Luislândia	424,7	6.680
314795	Patis	444,6	5.942
315057	Pintópolis	1238,4	7.490
316110	São Francisco	3299,8	56.163
316240	São João da Ponte	1849,2	25.235
316420	São Romão	2431,7	12.139
317000	Ubaí	820,9	12.466
317052	Urucuia	2072,3	16.547
317090	Varzelândia	803,9	19.335
31016	CORAÇÃO DE JESUS (Coração de Jesus)	5514,3	47.598
311880	Coração de Jesus	2236,2	26.592
313560	Jequitaí	1268,3	7.597
313730	Lagoa dos Patos	599,4	4.124
316225	São João da Lagoa	989,9	4.896
316265	São João do Pacuí	420,5	4.389
31022	FRANCISCO SÁ (Francisco Sá)	10557,4	74.267



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310850	Botumirim	1571,8	6.350
311270	Capitão Enéas	970,3	15.153
312030	Cristália	840,7	5.960
312670	Francisco Sá	2749,4	26.181
312780	Grão Mogol	3889,6	15.779
313657	Josenópolis	535,6	4.844
31033	JANAÚBA/MONTE AZUL (Janaúba/Monte Azul)	18545,6	277.581
311547	Catuti	286,0	5.008
312430	Espinosa	1876,4	31.624
312733	Gameleiras	1733,4	5.122
313505	Jaíba	2740,3	38.413
313510	Janaúba	2188,8	71.265
313925	Mamonas	290,3	6.532
314085	Matias Cardoso	1938,4	11.050
314100	Mato Verde	474,4	12.508
314290	Monte Azul	991,6	21.017
314505	Nova Porteirinha	121,0	7.504
314655	Pai Pedro	785,1	6.084
315220	Porteirinha	1806,3	37.950
315450	Riacho dos Machados	1308,6	9.487
316695	Serranópolis de Minas	553,1	4.752
317103	Verdelândia	1451,9	9.265
31034	JANUÁRIA (Januária)	14981,9	115.906
310825	Bonito de Minas	3900,6	11.088
311783	Cônego Marinho	1617,9	7.595
313210	Itacarambi	1252,1	18.142
313520	Januária	6691,2	67.628
314915	Pedras de Maria da Cruz	1520,1	11.453
31040	MANGA (Manga)	5807,5	57.099
313695	Juvenília	1076,9	5.733
313930	Manga	1968,1	18.594
314225	Miravânia	603,0	4.861
314270	Montalvânia	1484,4	15.012
316245	São João das Missões	675,1	12.899
	MONTES CLAROS (Montes Claros)	7374,5	438.756
311650	Claro dos Poções	706,0	7.590
312735	Glaucilândia	145,6	3.136
313200	Itacambira	1788,1	5.353
313680	Juramento	432,0	4.316
314200	Mirabela	720,8	13.557



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314330	Montes Claros	3582,0	404.804
31054	PIRAPORA (Pirapora)	17600,0	146.345
310940	Buritizinho	7225,6	27.988
312960	Ibiaí	870,5	8.351
313810	Lassance	3213,6	6.522
315120	Pirapora	575,5	56.208
315213	Ponto Chique	602,4	4.237
315760	Santa Fé de Minas	2916,7	3.866
317080	Várzea da Palma	2195,7	39.173
	SALINAS (Salinas)	5066,2	68.770
312707	Fruta de Leite	758,4	5.441
314537	Novorizonte	264,1	5.273
314625	Padre Carvalho	450,0	6.332
315650	Rubelita	1109,2	6.198
315700	Salinas	1897,2	41.349
315737	Santa Cruz de Salinas	587,3	4.177
	TAIOBEIRAS (Taiobeiras)	11845,0	138.571
310665	Berizal	493,3	4.705
312087	Curral de Dentro	570,5	7.656
313065	Indaiabira	1008,2	7.363
314345	Montezuma	1133,7	8.180
314465	Ninheira	1114,2	10.263
315560	Rio Pardo de Minas	3118,7	30.779
316045	Santo Antônio do Retiro	796,9	7.256
316270	São João do Paraíso	1921,2	23.524
316800	Taiobeiras	1194,2	33.858
317065	Vargem Grande do Rio Pardo	494,1	4.987
3105	Polo Estadual: BELO HORIZONTE OESTE (DIVINOPOLIS)	28136,5	1.280.907
31010	BOM DESPACHO (Bom Despacho)	5725,4	106.982
310740	Bom Despacho	1209,1	50.166
312320	Dores do Indaiá	1110,6	13.541
312470	Estrela do Indaiá	635,4	3.508
313880	Luz	1171,7	18.172
314050	Martinho Campos	1060,3	13.330
314240	Moema	202,7	7.479
316660	Serra da Saudade	335,6	786
31061	CAMPO BELO (Campo Belo)	2652,2	99.210
310080	Aguanil	235,0	4.448
311040	Camacho	222,2	2.934



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311120	Campo Belo	526,8	53.866
311190	Cana Verde	212,4	5.612
311200	Candeias	720,7	14.883
312020	Cristais	627,7	12.660
315880	Santana do Jacaré	107,4	4.807
	DIVINÓPOLIS (Divinópolis)	4001,3	347.656
310390	Araújos	245,6	9.142
311420	Carmo do Cajuru	455,0	22.257
311660	Cláudio	630,3	28.366
312230	Divinópolis	708,9	235.977
313350	Itapecerica	1042,1	21.763
314970	Perdigão	249,8	11.249
316180	São Gonçalo do Pará	265,6	12.218
316460	São Sebastião do Oeste	404,0	6.684
31021	FORMIGA (Formiga)	6105,4	122.719
310510	Bambuí	1455,4	23.757
311980	Córrego Danta	644,9	3.241
311995	Córrego Fundo	105,4	6.290
312610	Formiga	1502,4	67.540
313030	Iguatama	627,8	7.971
314130	Medeiros	939,1	3.771
314650	Pains	418,0	8.270
316820	Tapiraí	412,4	1.879
31031	ITAÚNA (Itaúna)	1482,1	123.297
313220	Itaguara	410,7	13.278
313370	Itatiaiuçu	295,1	11.037
313380	Itaúna	495,9	92.561
315060	Piracema	280,4	6.421
	LAGOA DA PRATA/STO ANT. DO MONTE (Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte)	2600,3	127.731
310420	Arcos	510,0	39.793
313530	Japaraíba	172,1	4.314
313720	Lagoa da Prata	439,7	51.601
314890	Pedra do Indaiá	349,1	3.969
316040	Santo Antônio do Monte	1129,4	28.054
	OLIVEIRA/SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (Oliveira/Sto Ant. Amparo)	2891,3	105.193
311400	Carmo da Mata	356,7	11.439
311450	Carmópolis de Minas	400,6	19.144
314560	Oliveira	896,5	41.529
314770	Passa Tempo	429,4	8.112



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315990	Santo Antônio do Amparo	491,7	18.434
316120	São Francisco de Paula	316,4	6.535
31049	PARÁ DE MINAS (Pará de Minas)	2678,5	248.119
311760	Conceição do Pará	249,4	5.480
313020	Igaratinga	219,3	10.709
313830	Leandro Ferreira	355,2	3.233
314520	Nova Serrana	283,1	99.770
314580	Onça de Pitangui	247,1	3.144
314710	Pará de Minas	551,0	93.101
315140	Pitangui	568,3	27.755
316310	São José da Varginha	205,1	4.927
3107	Polo Estadual: BELO HORIZONTE SUDESTE (JUIZ DE FORA)	21139,6	1.668.453
31002	ALÉM PARAÍBA (Além Paraíba)	1246,1	57.258
310150	Além Paraíba	511,2	35.321
312460	Estrela Dalva	131,9	2.361
315110	Pirapetinga	192,2	10.731
316000	Santo Antônio do Aventureiro	201,9	3.602
317210	Volta Grande	208,9	5.243
31012	CARANGOLA (Carangola)	2414,8	128.433
311010	Caiana	106,5	5.450
311210	Caparaó	130,1	5.424
311330	Carangola	352,5	32.988
312200	Divino	338,7	19.884
312420	Espera Feliz	325,0	24.773
312530	Faria Lemos	165,7	3.262
312595	Fervedouro	357,3	10.957
314587	Orizânia	121,6	7.954
314875	Pedra Bonita	163,5	7.065
314900	Pedra Dourada	70,4	2.475
316920	Tombos	283,5	8.201
	JUIZ DE FORA (Juiz de Fora)	3494,3	617.162
310610	Belmiro Braga	392,3	3.433
311590	Chácara	152,9	3.121
311620	Chiador	252,3	2.702
311960	Coronel Pacheco	130,3	3.080
312500	Ewbank da Câmara	103,8	3.904
312738	Goianá	153,2	3.940
313670	Juiz de Fora	1436,9	564.310
314080	Matias Barbosa	156,7	14.385



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315010	Piau	191,4	2.763
315540	Rio Novo	207,6	8.941
315860	Santana do Deserto	182,2	3.971
316750	Simão Pereira	134,7	2.612
31039	LEOPOLDINA / CATAGUASES (Leopoldina/Cataguases)	2834,7	182.689
310440	Argirita	159,3	2.751
310460	Astolfo Dutra	159,1	14.085
311530	Cataguases	482,3	74.691
312290	Dona Eusébia	54,5	6.523
313260	Itamarati de Minas	118,3	4.333
313800	Laranjal	204,2	6.786
313840	Leopoldina	942,3	52.532
314670	Palma	318,0	6.621
315410	Recreio	234,2	10.514
315840	Santana de Cataguases	162,5	3.853
	LIMA DUARTE (Lima Duarte)	5263,2	70.956
310280	Andrelândia	1004,5	12.242
310360	Arantina	89,4	2.804
310680	Bias Fortes	284,3	3.430
310720	Bocaina de Minas	501,4	5.091
310750	Bom Jardim de Minas	395,3	6.489
313850	Liberdade	402,2	5.109
313860	Lima Duarte	848,1	16.671
314540	Olaria	178,5	1.775
314780	Passa-Vinte	245,6	2.048
314940	Pedro Teixeira	113,1	1.808
315590	Rio Preto	347,1	5.467
315930	Santa Rita de Jacutinga	437,6	4.905
315727	Santa Bárbara do Monte Verde	416,1	3.117
31045	MURIAÉ (Muriaé)	2630,7	173.744
310310	Antônio Prado de Minas	85,0	1.609
310550	Barão de Monte Alto	199,1	5.443
312490	Eugenópolis	310,5	11.218
314210	Miradouro	301,5	10.721
314220	Mirai	320,6	14.913
314390	Muriaé	843,3	108.113
314820	Patrocínio do Muriaé	108,5	5.652
315645	Rosário da Limeira	112,3	4.566
316140	São Francisco do Glória	164,0	4.889
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	73,7	2.991



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317140	Vieiras	112,2	3.629
31062	SANTOS DUMONT (Santos Dumont)	854,2	50.757
310330	Aracitaba	105,9	2.066
314570	Oliveira Fortes	110,9	2.136
316070	Santos Dumont	637,4	46.555
31064	SÃO JOÃO NEPOMUCENO / BICAS (São João Nepomuceno/Bicas)	1567,9	72.807
310690	Bicas	139,5	14.431
312130	Descoberto	213,2	4.996
312850	Guarará	88,6	3.818
313980	Mar de Espanha	372,1	12.725
314020	Maripá de Minas	77,7	2.959
314950	Pequeri	90,9	3.310
315620	Rochedo de Minas	79,6	2.289
316290	São João Nepomuceno	407,9	26.272
316560	Senador Cortes	98,4	2.007
31071	UBÁ (Ubá)	4358,9	314.647
310870	Brás Pires	223,4	4.374
311670	Coimbra	106,8	7.517
312190	Divinésia	118,4	3.411
312330	Dores do Turvo	231,3	4.289
312400	Ervália	357,1	18.829
312840	Guarani	264,8	8.903
312880	Guidoval	159,0	7.105
312900	Guiricema	294,4	8.442
314160	Mercês	352,8	10.720
315130	Piraúba	144,0	10.816
315310	Presidente Bernardes	236,9	5.398
315580	Rio Pomba	251,8	17.858
315630	Rodeiro	72,0	7.991
316150	São Geraldo	187,4	12.164
316570	Senador Firmino	166,2	7.764
316730	Silveirânia	157,5	2.258
316790	Tabuleiro	211,4	3.792
316900	Tocantins	174,0	16.602
316990	Ubá	407,7	114.265
317200	Visconde do Rio Branco	242,0	42.149
3101	Polo Estadual: BELO HORIZONTE SUL (ALFENAS/POUSO ALEGRE/POÇOS DE CALDAS/PASSOS/VARGINHA)	54181,4	2.797.399
31003	ALFENAS / MACHADO (Alfenas/Machado)	5923,5	300.837
310160	Alfenas	848,3	79.481



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310200	Alterosa	366,1	14.414
310430	Areado	280,8	14.955
310530	Bandeira do Sul	46,9	5.713
310840	Botelhos	333,7	14.995
311100	Campestre	577,2	21.056
311130	Campo do Meio	273,8	11.658
311160	Campos Gerais	769,2	28.703
311470	Carvalhópolis	80,7	3.560
311710	Conceição da Aparecida	349,5	10.261
312240	Divisa Nova	216,7	5.996
312520	Fama	86,1	2.379
313900	Machado	583,8	41.844
314720	Paraguaçu	425,0	21.418
315170	Poço Fundo	474,2	16.734
316690	Serrania	211,5	7.670
	CÁSSIA (Cássia)	3125,1	50.286
311240	Capetinga	296,7	6.952
311510	Cássia	643,9	17.739
311640	Claraval	210,7	4.810
312120	Delfinópolis	1375,0	7.098
312970	Ibiraci	598,8	13.687
31026	GUAXUPÉ (Guaxupé)	2418,2	144.431
310410	Arceburgo	162,5	10.657
310950	Cabo Verde	367,5	14.075
312830	Guaranésia	294,0	19.025
312870	Guaxupé	285,9	51.750
313690	Juruaia	219,5	10.441
314300	Monte Belo	421,3	13.180
314410	Muzambinho	409,0	20.594
316390	São Pedro da União	258,5	4.709
31029	ITAJUBÁ (Itajubá)	3108,2	204.591
310890	Brasópolis	361,2	14.508
311720	Conceição das Pedras	101,6	2.811
311850	Consolação	85,9	1.782
312110	Delfim Moreira	408,2	8.035
312740	Gonçalves	187,6	4.345
313240	Itajubá	290,5	96.389
313990	Maria da Fé	203,8	14.136
314040	Marmelópolis	107,9	2.784
314730	Paraisópolis	331,5	20.940



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314910	Pedralva	217,3	11.246
315090	Piranguçu	206,4	5.455
315100	Piranguinho	130,3	8.550
316320	São José do Alegre	89,2	4.183
316540	Sapucaí-Mirim	284,8	6.869
317220	Wenceslau Braz	102,0	2.558
31038	LAVRAS (Lavras)	3707,7	183.347
311460	Carrancas	727,8	4.044
313040	Ijaci	105,4	6.488
313080	Ingaí	305,0	2.757
313430	Itumirim	234,6	6.048
313450	Itutinga	372,5	3.809
313820	Lavras	564,5	102.728
313870	Luminárias	498,7	5.454
314460	Nepomuceno	582,0	26.709
314990	Perdões	277,0	21.291
315470	Ribeirão Vermelho	40,2	4.019
	PASSOS (Passos)	4701,0	210.902
310190	Alpinópolis	459,0	19.745
310760	Bom Jesus da Penha	209,1	4.190
311440	Carmo do Rio Claro	1064,8	21.180
312630	Fortaleza de Minas	218,9	4.387
313375	Itaú de Minas	154,0	16.014
314510	Nova Resende	390,2	16.610
314790	Passos	1339,2	113.998
316220	São João Batista do Glória	553,3	7.407
316294	São José da Barra	312,5	7.371
	PIUMHI (Piumhi)	5437,0	76.626
311280	Capitólio	522,1	8.601
312340	Doresópolis	153,1	1.521
312810	Guapé	934,6	14.233
315050	Pimenta	415,1	8.631
315150	Piumhi	902,3	34.456
316430	São Roque de Minas	2100,7	7.026
317060	Vargem Bonita	409,1	2.158
31055	POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas)	2353,4	236.735
310140	Albertina	57,6	3.003
310260	Andradas	467,4	40.747
311030	Caldas	713,6	14.417
312990	Ibitiúra de Minas	68,4	3.483



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315180	Poços de Caldas	544,4	166.111
315920	Santa Rita de Caldas	502,0	8.974
31057	POUSO ALEGRE (Pouso Alegre)	7951,1	543.876
310790	Bom Repouso	229,8	10.558
310830	Borda da Mata	300,1	19.202
310910	Bueno Brandão	355,2	11.010
310970	Cachoeira de Minas	305,4	11.514
311050	Camanducaia	527,6	21.738
311060	Cambuí	242,9	29.278
311360	Careaçu	181,3	6.721
311780	Conceição dos Ouros	182,7	11.525
311790	Congonhal	205,8	11.813
311990	Córrego do Bom Jesus	123,3	3.714
312440	Espírito Santo do Dourado	263,8	4.673
312450	Estiva	245,3	11.321
312510	Extrema	243,1	35.474
312920	Heliódora	153,9	6.524
313060	Inconfidentes	149,5	7.297
313150	Ipuiúna	298,9	10.039
313360	Itapeva	178,0	9.682
313490	Jacutinga	347,3	25.684
314340	Monte Sião	290,2	23.569
314380	Munhoz	190,6	6.065
314440	Natércia	190,4	4.731
314600	Ouro Fino	533,8	33.481
315250	Pouso Alegre	543,9	148.862
315960	Santa Rita do Sapucaí	350,9	42.751
316230	São João da Mata	120,5	2.753
316440	São Sebastião da Bela Vista	166,9	5.455
316557	Senador Amaral	151,1	5.352
316580	Senador José Bento	94,6	1.545
316740	Silvianópolis	312,0	6.227
316905	Tocos do Moji	114,9	4.093
316910	Toledo	136,1	6.217
316980	Turvolândia	221,3	5.008
31065	SÃO LOURENÇO (São Lourenço)	6340,4	262.449
310120	Aiuruoca	650,1	6.032
310130	Alagoa	161,6	2.683
310490	Baependi	751,7	19.094
311410	Carmo de Minas	323,3	14.769



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311480	Carvalhos	282,6	4.495
311550	Caxambu	100,2	21.703
311770	Conceição do Rio Verde	370,0	13.590
312050	Cristina	311,9	10.258
312080	Cruzília	523,5	15.358
312280	Dom Viçoso	113,2	3.007
313300	Itamonte	430,6	15.440
313310	Itanhandu	143,9	15.236
313590	Jesuânia	153,3	4.795
313780	Lambari	213,1	20.719
314190	Minduri	220,4	3.896
314550	Olímpio Noronha	53,9	2.765
314760	Passa Quatro	276,6	16.294
315260	Pouso Alto	261,2	5.981
316370	São Lourenço	57,1	45.488
316490	São Sebastião do Rio Verde	91,9	2.231
316640	Seritinga	114,5	1.848
316700	Serranos	212,5	1.970
316780	Soledade de Minas	196,9	6.112
317170	Virgínia	326,4	8.685
31066	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso)	2551,2	125.578
313290	Itamogi	236,5	10.229
313480	Jacuí	409,7	7.681
314320	Monte Santo de Minas	590,9	21.534
315290	Pratápolis	214,3	8.642
316470	São Sebastião do Paraíso	822,3	70.450
316510	São Tomás de Aquino	277,5	7.042
31069	TRÊS CORAÇÕES (Três Corações)	2363,5	132.728
311070	Cambuquira	245,8	12.816
311090	Campanha	336,0	16.565
311390	Carmo da Cachoeira	505,9	12.158
316080	São Bento Abade	80,4	5.220
316520	São Thomé das Letras	369,5	7.056
316930	Três Corações	825,9	78.913
31070	TRÊS PONTAS (Três Pontas)	2393,4	125.199
310710	Boa Esperança	858,7	40.031
311870	Coqueiral	296,6	9.191
313050	Ilicínea	376,0	12.303
315830	Santana da Vargem	172,7	7.128
316940	Três Pontas	689,4	56.546



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31075	VARGINHA (Varginha)	1807,7	199.814
311900	Cordislândia	179,2	3.534
312360	Elói Mendes	498,4	27.823
314260	Monsenhor Paulo	216,5	8.648
316200	São Gonçalo do Sapucaí	518,0	25.332
317070	Varginha	395,6	134.477
3113	Polo Estadual: BELO HORIZONTE TRIÂNGULO DO NORTE (UBERLÂNDIA)	42783,8	1.294.816
31032	ITUIUTABA (Ituiutaba)	13558,7	194.570
310980	Cachoeira Dourada	202,7	2.677
311110	Campina Verde	3663,4	19.738
311180	Canápolis	845,2	12.025
311260	Capinópolis	621,2	16.109
311580	Centralina	322,0	10.425
312910	Gurinhata	1844,4	5.704
313140	Ipiacaçu	469,7	4.217
313420	Ituiutaba	2587,3	104.067
315980	Santa Vitória	3002,8	19.608
31052	PATROCÍNIO / MONTE CARMELO (Patocínio/Monte Carmelo)	10497,0	194.398
310010	Abadia dos Dourados	894,5	6.972
311930	Coromandel	3296,3	27.982
312350	Douradoquara	313,4	1.905
312480	Estrela do Sul	820,3	7.936
312790	Grupiara	192,6	1.389
313160	Iraí de Minas	357,6	6.944
314310	Monte Carmelo	1353,7	47.682
314810	Patrocínio	2866,6	90.041
315640	Romaria	402,0	3.547
31073	UBERLÂNDIA / ARAGUARI (Uberlândia/Araguari)	18728,1	905.848
310350	Araguari	2730,6	116.691
310375	Araporã	298,5	6.804
311500	Cascalho Rico	367,7	3.057
313070	Indianópolis	833,9	6.829
314280	Monte Alegre de Minas	2593,2	20.999
314500	Nova Ponte	1105,8	15.280
315280	Prata	4856,6	27.688
316960	Tupaciguara	1826,0	25.253
317020	Uberlândia	4115,8	683.247
3112	Polo Estadual: BELO HORIZONTE TRIÂNGULO DO SUL (UBERABA)	35534,8	781.789
31006	ARAXÁ (Araxá)	9926,7	187.136



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310400	Araxá	1165,2	105.083
311150	Campos Altos	719,1	15.356
312950	Ibiá	2707,6	25.035
314920	Pedrinópolis	357,7	3.626
314980	Perdizes	2450,2	16.009
315300	Pratinha	619,3	3.573
315770	Santa Juliana	727,4	13.743
316810	Tapira	1180,2	4.711
31023	FRUTAL / ITURAMA (Frutal/Iturama)	13175,8	179.694
311455	Carneirinho	2060,7	9.986
311690	Comendador Gomes	1042,9	3.103
312700	Fronteira	199,2	17.701
312710	Frutal	2429,7	58.962
313340	Itapagipe	1795,4	15.102
313440	Iturama	1401,2	38.822
313862	Limeira do Oeste	1317,5	7.481
315070	Pirajuba	331,8	6.044
315160	Planura	318,0	11.968
316130	São Francisco de Sales	1128,8	6.200
317043	União de Minas	1150,6	4.325
31072	UBERABA (Uberaba)	12432,3	414.959
310070	Água Comprida	489,5	2.005
311140	Campo Florido	1261,7	8.029
311730	Conceição das Alagoas	1348,2	27.425
311820	Conquista	616,2	6.908
312125	Delta	104,5	10.291
315690	Sacramento	3071,5	25.989
317010	Uberaba	4512,1	330.361
317110	Veríssimo	1028,6	3.951
	Polo Estadual: BELO HORIZONTE VALE DO AÇO (IPATINGA)	10021,4	839.344
31013	CARATINGA (Caratinga)	3826,4	202.519
310780	Bom Jesus do Galho	591,0	15.010
311340	Caratinga	1250,9	91.503
312385	Entre Folhas	85,9	5.362
313055	Imbé de Minas	199,5	6.865
313090	Inhapim	847,8	24.204
315015	Piedade de Caratinga	110,1	8.426
315725	Santa Bárbara do Leste	110,8	8.113
315935	Santa Rita de Minas	67,6	7.155



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316095	São Domingos das Dores	61,2	5.630
316447	São Sebastião do Anta	80,2	6.479
317005	Ubaporanga	190,9	12.449
317057	Vargem Alegre	116,6	6.491
317115	Vermelho Novo	113,9	4.832
31017	CORONEL FABRICIANO/TIMÓTEO (Coronel Fabriciano)	2560,5	230.586
310300	Antônio Dias	877,8	9.363
311940	Coronel Fabriciano	221,0	109.405
312000	Córrego Novo	198,0	2.814
312180	Dionísio	343,4	7.852
313500	Jaguaraçu	162,0	3.124
314030	Marliéria	546,3	4.044
315053	Pingo-d'Água	66,8	4.894
316870	Timóteo	145,2	89.090
31027	IPATINGA (Ipatinga)	3634,5	406.239
310050	Açucena	811,5	9.575
310630	Belo Oriente	336,0	26.396
310880	Braúnas	377,2	4.835
310925	Bugre	162,4	4.074
312250	Dom Cavati	69,1	5.097
312930	Iapu	337,4	10.867
313115	Ipaba	114,3	18.438
313130	Ipatinga	165,5	261.344
313610	Joanésia	233,3	4.674
314170	Mesquita	275,0	5.666
314435	Naque	129,3	6.939
314995	Periquito	227,8	6.847
315895	Santana do Paraíso	275,5	33.934
316260	São João do Oriente	120,2	7.553
	Total Minas Gerais	557.448,8	21.040.662

Fonte: SES-MG/SUBGR/DREA - PDR-SUS/MG – ADSCRIÇÃO



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DIVISÃO E RENOMEAÇÃO/REDESIGNAÇÃO DAS MACRORREGIÕES, CONFORME O AJUSTE DE 2019 DO PLANO
DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO SUS/MG

Divisão e renomeação/redesignação das Macrorregiões	
De	Para
RAS (ou macro) Centro → Polo Macrorregional: Belo Horizonte e Sete Lagoas População: 6.611.230 hab.	Macrorregião Centro → Polo Macrorregional e Polo Estadual: Belo Horizonte → Polos Macrorregionais Complementares: Sete Lagoas e Itabira → Polos Macrorregionais Complementares de Apoio: Betim e Contagem População: 6.589.296 hab
Nota: A Micro de Guanhães, no PDR vigente tem 11 municípios adscritos e população 115.303 hab., após o Ajuste do PDR ficará com 9 municípios e população de 93.369 hab.	
Regiões de Saúde (ou microrregiões) / polos microrregionais	Microrregiões / polos microrregionais
1 - Belo Hte. - Nova Lima - Caeté / Belo Hte. - Nova Lima - Caeté	1 - Belo Horizonte - Nova Lima - Caeté / Belo Horizonte - Nova Lima - Caeté
2 - Betim / Betim	2 - Betim / Betim
3 - Contagem / Contagem	3 - Contagem / Contagem
4 - Guanhães / Guanhães	4 - Guanhães / Guanhães
5 - Itabira / Itabira	5 - Itabira / Itabira
6 - João Monlevade / João Monlevade	6- João Monlevade / João Monlevade
7 - Ouro Preto / Ouro Preto	7 - Ouro Preto / Ouro Preto
8 - Sete Lagoas / Sete Lagoas	8 - Sete Lagoas / Sete Lagoas



9 - Vespasiano / Vespasiano	9 - Vespasiano / Vespasiano
10 - Curvelo / Curvelo	10 - Curvelo / Curvelo
RAS (ou macro) Centro Sul → Polo macrorregional: Barbacena População: 787.099 hab.	Macrorregião Centro Sul → Polo Macrorregional: Barbacena População: 787.099 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Barbacena / Barbacena	1 - Barbacena / Barbacena
2 - São João del Rei / São João del Rei	2 - São João del Rei / São João del Rei
3 - Conselheiro Lafaiete - Congonhas / Cons. Lafaiete - Congonhas	3 - Conselheiro Lafaiete / Conselheiro Lafaiete
	4 - Congonhas / Congonhas
RAS (ou macro) Jequitinhonha → Polo macrorregional: Diamantina População: 295.599 hab.	Macrorregião Jequitinhonha → Polo Macrorregional: Diamantina População: 407.213 hab
Nota: A Macro Jequitinhonha ganha escala de mais 111.614 hab., com Conceição do Mato Dentro, Serra Azul de Minas e Micro Araçuaí	
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Diamantina / Diamantina	1 - Diamantina / Diamantina
2 - Minas Novas - Turmalina - Capelinha / Minas Novas -Turmalina - Capelinha	2 - Minas Novas - Turmalina - Capelinha / Minas Novas -Turmalina - Capelinha
	3 - Araçuaí / Araçuaí
	4 - Serro / Serro
RAS (ou Macro) Leste → Polos macrorregionais: Governador Valadares e Ipatinga População: 1.529.033 hab	Macrorregião Leste → Polo macrorregional: Governador Valadares População: 689.689 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Ipatinga / Ipatinga	1 - Governador Valadares / Governador Valadares



2 - Coronel Fabriciano - Timóteo / Coronel Fabriciano/Timóteo	2 - Resplendor / Resplendor
3 - Caratinga / Caratinga	3 - Mantena / Mantena
4 - Gov. Valadares / Gov. Valadares	4 - Santa Maria do Suaçuí / Santa Maria do Suaçuí
5 - Resplendor / Resplendor	5 - Peçanha - São João Evangelista /Peçanha/São João Evangelista
6 - Mantena / Mantena	
7 - Santa Mª do Suaçuí/São João Evangelista	
Santa Mª do Suaçuí/São João Evangelista	
RAS (ou Macro) Leste → Polos macrorregionais: Governador Valadares e Ipatinga População: 1.529.033 hab	Macrorregião Vale do Aço → Polo macrorregional: Ipatinga População: 839.344 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Ipatinga / Ipatinga	1- Ipatinga / Ipatinga
2 - Coronel Fabriciano - Timóteo / Coronel Fabriciano/Timóteo	2 - Cel. Fabriciano - Timóteo / Cel. Fabriciano / Timóteo
3 - Caratinga / Caratinga	3 - Caratinga / Caratinga
4 - Gov. Valadares / Gov. Valadares	
5 - Resplendor / Resplendor	
6 - Mantena / Mantena	
7 - Santa Mª do Suaçuí/São J Evangelista	
Santa Mª do Suaçuí/São João Evangelista	
RAS (ou macro) Leste do Sul → Polo macrorregional: Ponte Nova População: 693.810 hab.	Macrorregião Leste do Sul → Polo Macrorregional: Ponte Nova Polo Macrorregional Complementar: Manhuaçu População: 693.810 hab
Nota: Manhuaçu com direcionamento para neuro ortopedia	



Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Ponte Nova / Ponte Nova	1 - Ponte Nova / Ponte Nova
2 - Manhuaçu / Manhuaçu	2 - Manhuaçu / Manhuaçu
3 - Viçosa / Viçosa	3 - Viçosa / Viçosa
RAS (ou macro) Nordeste → Polo macrorregional: Teófilo Otoni População: 922.509 hab.	Macrorregião Nordeste → Polo Macrorregional: Teófilo Otoni População: 832.829 hab.
Nota: A Micro Araçuaí (6 municípios e 89.680 hab.); mudou de adscrição para Macro Jequitinhonha	
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - T. Otoni - Malacacheta - Itambacuri / T. Otoni - Malacacheta - Itambacuri	1 - Teófilo Otoni - Malacacheta / Teófilo Otoni / Malacacheta
2 - Águas Formosas / Águas Formosas	2 - Itambacuri / Itambacuri
3 - Almenara / Almenara	3 - Águas Formosas / Águas Formosas
4 - Itaobim / Itaobim	4 - Almenara - Jacinto / Almenara - Jacinto
5 - Nanuque / Nanuque	5- Itaobim / Itaobim
6 - Padre Paraíso / Padre Paraíso	6 - Nanuque / Nanuque
7 - Pedra Azul / Pedra Azul	7 - Padre Paraíso / Padre Paraíso
8 - Araçuaí / Araçuaí	8 - Pedra Azul / Pedra Azul
RAS (ou macro) Noroeste → Polo macrorregional: Patos de Minas População: 701.605 hab.	Macrorregião Noroeste → Polo Macrorregional: Patos de Minas População: 701.605 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - João Pinheiro / João Pinheiro	1 - João Pinheiro / João Pinheiro
2 - Patos de Minas / Patos de Minas	2 - Patos de Minas / Patos de Minas
3 - Unaí / Unaí	3 - São Gotardo / São Gotardo



	4 - Unai / Unai
RAS (ou macro) Norte → Polo macrorregional: Montes Claros População: 1.676.413 hab.	Macrorregião Norte → Polo Macrorregional: Montes Claros População: 1.676.413 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Montes Claros - Bocaiúva / Montes Claros - Bocaiúva	1 - Montes Claros / Montes Claros
2 - Salinas - Taiobeiras / Salinas - Taiobeiras	2 - Bocaiúva / Bocaiúva
3 - Brasília de Minas - S. Francisco / Brasília de Minas - São Francisco	3 - Salinas / Salinas
4 - Coração de Jesus / Coração de Jesus	4 - Taiobeiras / Taiobeiras
5 - Francisco Sá / Francisco Sá	5 - Brasília de Minas - São Francisco / Bras. de Minas / São Francisco
6 - Janaúba - Monte Azul / Janaúba - Monte Azul	6 - Coração de Jesus / Coração de Jesus
7 - Januária/ Januária	7- Francisco Sá / Francisco Sá
8 - Manga / Manga	8 - Janaúba /Monte Azul / Janaúba/ Monte Azul
9 - Pirapora / Pirapora	9 - Januária/ Januária
	10 - Manga / Manga
	11 - Pirapora / Pirapora
RAS (ou macro) Oeste → Polo macrorregional: Divinópolis População: 1.289.538 hab.	Macrorregião Oeste → Polo Macrorregional: Divinópolis População: 1.280.907 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Divinópolis - Sto Ant do Monte / Divinópolis/Sto Antonio do Monte	1 - Divinópolis / Divinópolis
2 - Bom Despacho / Bom Despacho	2 - Lagoa da Prata - Santo Antônio do Monte / Lagoa da Prata/Santo Antonio do Monte
3 - Formiga / Formiga	3 - Bom Despacho / Bom Despacho
4 - Itaúna / Itaúna	4 - Formiga / Formiga



5 - Pará de Minas / Pará de Minas	5 - Itaúna / Itaúna
6 - Santo Ant do Amparo - Campo Belo / Santo Antonio do Amparo -Campo Belo	6 - Pará de Minas / Pará de Minas
	7 - Campo Belo / Campo Belo
	8 - Oliveira - Santo Ant. Amparo / Oliveira - Santo Ant. do Amparo
RAS (ou Macro) Sudeste → Polo macrorregional: Juiz de Fora População: 1.668.453 hab.	Macrorregião Sudeste → Polo Macrorregional: Juiz de Fora População: 1.668.453 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Juiz de Fora - L. Duarte - Bom Jardim / Juiz de Fora -Lima Duarte - Bom Jardim de Minas	1 - Juiz de Fora / Juiz de Fora
2 - Além Paraíba / Além Paraíba	2- Lima Duarte / Lima Duarte
3 - Santos Dumont / Santos Dumont	3 - Além Paraíba / Além Paraíba
4 - São J Nepomuceno - Bicas/São J Nepomuc. - Bicas	4 - Santos Dumont / Santos Dumont
5 - Leopoldina - Cataguases/Leopoldina- Cataguases	5 - S. J. Nepomuceno - Bicas/S. J. Nepomuceno - Bicas
6 - Muriaé/ Muriaé	6 - Leopoldina - Cataguases / Leopoldina - Cataguases
7 - Ubá/Ubá	7 - Muriaé/ Muriaé
8 - Carangola/ Carangola	8 - Ubá / Ubá
	9 - Carangola / Carangola
RAS (ou macro) Sul → Polos macrorregionais: Alfenas, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Passos e Varginha População: 2.788.768 hab.	Macrorregião Sul → Polos Macrorregionais: Alfenas, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Passos e Varginha População: 2.797.399 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Passos / Piumhi	1 - Passos / Passos
2 - Alfenas / Machado / Alfenas / Machado	2 - Piumhi / Piumhi



3 - Guaxupé / Guaxupé	3 - Cássia / Cássia
4 - São Sebastião Paraíso / S. Seb. Do Paraíso	4 - Alfenas / Machado / Alfenas - Machado
5 - Pouso Alegre / Pouso Alegre	5 - Guaxupé / Guaxupé
6 - Poços de Caldas / Poços de Caldas	6 - São Sebastião do Paraíso / S. Sebastião do Paraíso
7 - Itajubá / Itajubá	7 - Pouso Alegre / Pouso Alegre
8 - Varginha / Varginha	8 - Poços de Caldas / Poços de Caldas
9 - Lavras / Lavras	9 - Itajubá / Itajubá
10 - São Lourenço / São Lourenço	10 - Varginha / Varginha
11 - Três Corações / Três Corações	11 - Lavras / Lavras
12 - Três Pontas / Três Pontas	12 - São Lourenço / São Lourenço
	13 - Três Corações / Três Corações
	14 - Três Pontas / Três Pontas
RAS (macro) Triângulo do Norte → Polo macrorregional: Uberlândia População: 1.294.816 hab.	Macrorregião Triângulo do Norte → Polo Macrorregional: Uberlândia População: 1.294.816 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Uberlândia - Araguari / Uberlândia - Araguari	1 - Uberlândia - Araguari / Uberlândia - Araguari
2 - Ituiutaba / Ituiutaba	2 - Ituiutaba / Ituiutaba
3 - Patrocínio - Monte Carmelo / Patrocínio - Monte Carmelo	3 - Patrocínio - Monte Carmelo / Patrocínio - Monte Carmelo
RAS Triângulo do Sul → Polo macrorregional: Uberaba População: 781.789 hab	Macrorregião Triângulo do Sul → Polo Macrorregional: Uberaba População: 781.789 hab.
Regiões de Saúde (ou microrregiões)/polos microrregionais	Microrregiões / polo microrregional
1 - Uberaba / Uberaba	1- Uberaba / Uberaba
2 - Araxá / Araxá	2- Araxá / Araxá
3 - Frutal - Iturama / Frutal/Iturama	3- Frutal - Iturama / Frutal - Iturama

Fonte: SES-MG/SUBGR/DREA - PDR-SUS/MG – ADSCRIÇÃO



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**MUDANÇA DE ADSCRIÇÃO DE MUNICÍPIOS, CONFORME O AJUSTE DE 2019 DO PLANO DIRETOR DE
REGIONALIZAÇÃO SUS/MG**

PDR-SUS/MG - Ajuste 2019 – Mudança de adscrição de Municípios				
Município	De		Para	
	Macro	Micro	Macro	Micro
Caranaíba	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/ Congonhas	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete
Casa Grande				
Catas Altas da Noruega				
Conselheiro Lafaiete				
Cristiano Ottoni				
Itaverava				
Lamim				
Piranga				
Queluzito				
Rio Espera				
Santana dos Montes				
Senhora de Oliveira				
Congonhas	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	Centro Sul	Congonhas
Desterro de Entre Rios				
Entre Rios de Minas				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Jeceaba	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	Centro Sul	Congonhas
Ouro Branco				
São Brás do Suaçuí				
Carbonita	Jequitinhonha	Diamantina	Jequitinhonha	Diamantina
Coluna				
Congonhas do Norte				
Couto de Magalhães de Minas				
Datas				
Diamantina				
Felício dos Santos				
Gouveia				
Itamarandiba				
Presidente Kubitschek				
São Gonçalo do Rio Preto				
Senador Modestino Gonçalves				
Alvorada de Minas	Jequitinhonha	Diamantina	Jequitinhonha	Serro
Santo Antônio do Itambé				
Serro				
Conceição do Mato Dentro	Centro	Guanhães	Jequitinhonha	Serro
Serra Azul de Minas				
Araçuaí	Nordeste	Araçuaí	Jequitinhonha	Araçuaí
Berilo				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Murta	Nordeste	Araçuaí	Jequitinhonha	Araçuaí
Francisco Badaró				
Jenipapo de Minas				
Virgem da Lapa				
Água Boa	Leste	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	Leste	Santa Maria do Suaçuí
José Raydan				
Santa Maria do Suaçuí				
São Sebastião do Maranhão				
Cantagalo	Leste	Santa Maria Suaçuí/São João Evangelista	Leste	Peçanha/São João Evangelista
Frei Lagonegro				
Paulistas				
Peçanha				
São João Evangelista				
São José do Jacuri				
São Pedro do Suaçuí				
Angelândia	Nordeste	Teóf. Otoni/Malacacheta/Itambacuri	Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta
Ataléia				
Franciscópolis				
Ladainha				
Malacacheta				
Novo Cruzeiro				
Novo Oriente de Minas				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ouro Verde de Minas	Nordeste	Teóf. Otoni/Malacacheta/ Itambacuri	Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta
Poté				
Setubinha				
Teófilo Otoni				
Campanário	Nordeste	Teóf. Otoni/Malacacheta/ Itambacuri	Nordeste	Itambacuri
Frei Gaspar				
Itambacuri				
Nova Módica				
Pescador				
São José do Divino				
Divisópolis		Almenara	Pedra Azul	
Cruzeiro da Fortaleza	Noroeste	Patos de Minas	Noroeste	Patos de Minas
Guarda-Mor				
Guimarânia				
Lagamar				
Lagoa Formosa				
Patos de Minas				
Presidente Olegário				
São Gonçalo do Abaeté				
Serra do Salitre				
Varjão de Minas				
Vazante				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Arapuá	Noroeste	Patos de Minas	Noroeste	São Gotardo
Carmo do Paranaíba				
Matutina				
Rio Paranaíba				
Santa Rosa da Serra				
São Gotardo				
Tiros				
Mirabela	Norte	Brasília de Minas/São Francisco	Norte	Montes Claros
Claro dos Poções	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Norte	
Glaucilândia				
Itacambira				
Juramento				
Montes Claros				
Bocaiúva	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Norte	Bocaiúva
Engenheiro Navarro				
Francisco Dumont				
Guaraciama				
Joaquim Felício				
Olhos-d'Água				
Fruta de Leite	Norte	Salinas/Taiobeiras	Norte	Salinas
Novorizonte				
Padre Carvalho				



Rubelita	Norte	Salinas/Taiobeiras	Norte	Salinas
Salinas				
Santa Cruz de Salinas				
Berizal	Norte	Salinas/Taiobeiras	Norte	Taiobeiras
Curral de Dentro				
Indaiabira				
Montezuma				
Ninheira				
Rio Pardo de Minas				
Santo Antônio do Retiro				
São João do Paraíso				
Taiobeiras				
Vargem Grande do Rio Pardo				
Araújos	Oeste	Divinópolis/ Santo Antônio do Monte	Oeste	Divinópolis
Carmo do Cajuru				
Cláudio				
Divinópolis				
Itapecerica				
Perdigão				
São Gonçalo do Pará				
São Sebastião do Oeste				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Arcos	Oeste	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Oeste	Lagoa da Prata/ Santo Antônio do Monte
Japaraíba				
Lagoa da Prata				
Pedra do Indaiá				
Santo Antônio do Monte				
Aguanil	Oeste	Campo Belo/ Santo Antônio do Amparo	Oeste	Campo Belo
Camacho				
Campo Belo				
Cana Verde				
Candeias				
Cristais				
Santana do Jacaré				
Carmo da Mata	Oeste	Campo Belo/ Santo Antônio do Amparo	Oeste	Oliveira/ Santo Antônio do Amparo
Carmópolis de Minas				
Oliveira				
Passa Tempo				
Santo Antônio do Amparo				
São Francisco de Paula				
Belmiro Braga	Sudeste	Juiz de Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim de Minas	Sudeste	Juiz de Fora
Chácara				
Chiador				
Coronel Pacheco				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ewbank da Câmara	Sudeste	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	Sudeste	Juiz de Fora
Goianá				
Juiz de Fora				
Matias Barbosa				
Piau				
Rio Novo				
Santana do Deserto				
Simão Pereira				
Andrelândia	Sudeste	Juiz de Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim de Minas	Sudeste	Lima Duarte
Arantina				
Bias Fortes				
Bocaina de Minas				
Bom Jardim de Minas				
Liberdade				
Lima Duarte				
Olaria				
Passa-Vinte				
Pedro Teixeira				
Rio Preto				
Santa Bárbara do Monte Verde				
Santa Rita de Jacutinga				
Capetinga	Sul	Passos/Piumhi	Sul	Cássia



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cássia	Sul	Passos/Piumhi	Sul	Cássia
Claraval				
Delfinópolis				
Ibiraci				
Capitólio	Sul	Passos/Piumhi	Sul	Piumhi
Doresópolis				
Guapé				
Piumhi				
São Roque de Minas				
Vargem Bonita				
Pimenta	Oeste	Formiga		
Alpinópolis	Sul	Passos/Piumhi	Sul	Passos
Bom Jesus da Penha				
Fortaleza de Minas				
Itaú de Minas				
Passos				
São João Batista do Glória				
São José da Barra		Alfenas/Machado		
Carmo do Rio Claro				
Nova Rezende				
Albertina	Sul	Pouso Alegre	Sul	Poços de Caldas

Fonte: SES-MG/SUBGR/DREA - PDR-SUS/MG – ADSCRIÇÃO